



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2025/2028



ATA DA SESSÃO DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE
PREÇOS POR ITEM.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:250/2026.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 047/2026.

OBJETO: Aquisição de Cestas Básicas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Aos Vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às 07h20min, na sala da Comissão de Compras da Prefeitura Municipal de Rondolândia, sito à Avenida Joana Alves de Oliveira, s/nº, Centro - Rondolândia - MT, presentes os componentes da CC nomeado pelo Decreto nº.381/GAB/PMR de 13/01/2026, publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT, sendo: Keila Taiani Nascimento Freire - Agente de Contratação, Luciene Souza dos Santos, Rosilene Maria da Costa e Liliane Guedes Santos equipe de Apoio. A CC considerando que a aquisição de Cestas Básicas é necessária para assegurar o atendimento às famílias e indivíduos do Município que se encontram em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar, devidamente identificados e acompanhados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio da rede socioassistencial. Considerando ainda que a despesa com a aquisição das Cestas básicas são de pequeno vulto conforme Planilha orçamentária média "Estimativo de Preços" de Fls.48/49 e considerando principalmente que a empresa: **Supermercado Monteiro LTDA, CNPJ: 05.128.000/0001-95**, Endereço: Av. André Maggi, nº 310, Bairro: Centro, CEP: 78.338-000, Rondolândia/MT, devolveu a Proposta de Preços juntamente com as documentações de HABILITAÇÃO, sendo neste caso a empresa a demonstrar interesse em participar do procedimento licitatório. A CC declara aberta a Sessão de Julgamento da Habilitação, nos termos do edital. A CC após a análise dos documentos HABILITOU a empresa: **Supermercado Monteiro LTDA, CNPJ: 05.128.000/0001-95**, pela mesma ter cumprido o Item 1.5 da Proposta de Preço. Passando-se para a fase de julgamento da Proposta de Preços da empresa Habilitada e após a análise da mesma, verificamos que a empresa: **Supermercado Monteiro LTDA, CNPJ: 05.128.000/0001-95**, apresentou sua Proposta de Preço para o item ora licitado perfazendo um valor total de **R\$ 62.500,00 (Sessenta e dois mil e quinhentos reais)**. Após a análise do preço ofertado e considerando que o valor total se enquadra na Modalidade Dispensa de Licitação, conforme Inc. II do Art. 75 da Lei 14.133/2021 "Art. 75. É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;" Considerando o Decreto Federal nº 12.807, de 29 de Dezembro de 2025 que dispõe sobre a estabelecidos na Lei nº 14.133, 01 de



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2025/2028



Abril de 2021, para Contratação no Inciso II do Caput do Art. 75 o Valor R\$ 65.492,11 (Sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos). A CC considerando que após a fase de Habilitação e exclusivamente pelo critério **de menor preço por Item** consagra vencedora do item licitado a Empresa: **Supermercado Monteiro LTDA, CNPJ: 05.128.000/0001-95**, perfazendo o valor global da licitação de **R\$ 62.500,00 (Sessenta e dois mil e quinhentos reais)**, considerando ainda que o mesmo está abaixo do valor estimado, bem como, possui disponibilidade de recursos orçamentários. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão pública de julgamento da Licitação sob a modalidade Dispensa de Licitação nº 047/2026, processada nos Autos do Processo de nº.250/2026, eu Liliane Guedes Santos, Equipe de Apoio, lavrei e assinei juntamente com a Agente de Contratação Keila Taiani Nascimento Freire, Luciene Souza dos Santos e Rosilene Maria da Costa Equipe de Apoio.

Rondolândia - MT, 29 de julho de 2026.

Keila Taiani Nascimento Freire
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/2026

Luciene Souza dos Santos
EQUIPE DE APOIO/2026

Rosilene Maria da Costa
EQUIPE DE APOIO/2026

Liliane Guedes Santos
EQUIPE DE APOIO/2026